

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2023 - PROJETO “MAPEAMENTO DE ÁREAS E ESPÉCIES ALVO DO EXTRATIVISMO ILEGAL NA BACIA DO RIO DOCE”

Contratação de profissionais para apoiar o projeto de mapeamento e identificação de espécies-alvo de extrativismo ilegal/predatório na bacia do rio Doce. Este projeto visa levantar informações que contribuam na mitigação desta atividade na região, desde a barragem de Fundão, em Mariana – MG, até sua foz no Oceano Atlântico, em Linhares – ES. Os serviços contratados serão para a realização de atividades de campo, incluindo o planejamento e a realização de entrevistas e coleta de dados, com o objetivo central de identificar e mapear espécies-alvo de extrativismo no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. São ao todo 04 (quatro) vagas para compor o quadro técnico da equipe de campo do projeto.

Responsável: Alexandre Uezu

Coordenador do Projeto

Nazaré Paulista - SP, 01 de novembro de 2023

1 O PROJETO

O projeto “Mapeamento de áreas e espécies alvo do extrativismo ilegal na bacia do rio Doce” é uma iniciativa do IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas. Trata-se de um projeto de P&D - Pesquisa e Desenvolvimento em acordo de cooperação técnica e financeira junto à Fundação Renova.

O extrativismo ilegal predatório é uma das causas que ameaça às espécies da fauna e flora em diversas partes do planeta. A motivação dessa prática geralmente está associada a questões econômicas e culturais sendo praticada por pessoas e comunidades que vivem nas proximidades de ecossistemas naturais, que são indevidamente exploradas. Dessa forma, o objetivo deste projeto é mapear e identificar as espécies-alvo do extrativismo (incluindo formas de uso, métodos e locais) na bacia do rio Doce, em pontos estratégicos que serão previamente selecionados, desde a barragem de Fundão, em Mariana – MG, até sua foz no Oceano Atlântico, em Linhares – ES.

Para tanto, serão empregadas diversas metodologias para obtenção dessas informações considerando três escalas de análises: regional (toda extensão da faixa do projeto), de paisagem (as áreas com maior risco de extrativismo) e local (considerando diferentes atores sociais nas paisagens de maior risco de extrativismo).

A partir do cruzamentos das informações e interpretação dos resultados, a equipe do IPÊ também indicará ações importantes a serem realizadas a fim de desencorajar o extrativismo ilegal e predatório nessas paisagens, e, ao mesmo tempo, irá propor oportunidades de desenvolvimento sustentável com base no uso e manejo adequado dos recursos naturais (conforme estratégia IX do plano de ação - Desenvolver uso sustentável dos recursos), contribuindo com os objetivos do Plano de ação para conservação da biodiversidade

terrestre do Rio Doce - PABT, da Fundação Renova, causando um impacto positivo na conservação da biodiversidade, sobretudo, considerando as espécies ameaçadas.

2 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços de pessoa jurídica (PJ) para apoiar o planejamento, a coleta de dados em campo (através de entrevistas) e as análises e interpretações dos resultados para mapear e identificar as espécies-alvo do extrativismo ilegal/predatório na bacia do rio Doce.

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para a operacionalização do Projeto está previsto no plano de trabalho a contratação de serviços PJ para apoiar o planejamento das atividades e realizar as atividades de campo, através de entrevistas e coleta de dados para mapear e identificar as espécies-alvo do extrativismo ilegal/predatório na bacia do rio Doce.

Essa contratação, tem respaldo na Lei da Terceirização 13.429/2017 que tornou possível a contratação de prestadores de serviços para atuar em qualquer setor ou atividade nas empresas e entidades sem fins lucrativos. Inclusive atividades-fim.

4 SERVIÇOS CONTRATADOS

Responsabilidades e atividades relacionadas ao projeto: o técnico/pesquisador de campo deverá realizar as coletas de dados de campo com os gestores das unidades de conservação, lideranças locais e proprietários rurais. Também será responsável pela compilação e análise prévia dos dados de campo, cujo objetivo é a validação das áreas com extrativismo ilegal e identificação das espécies mais utilizadas e seus principais usos pelas comunidades locais, a partir de levantamentos de campo (validação em escala local).

A contratação será pelo período de 18 meses, com vencimentos pagos mensalmente, durante os 18 meses de atuação, sendo de responsabilidade da empresa contratada todos os impostos que incidirão sobre a nota fiscal apresentada. Durante este período deverão ser desempenhadas as seguintes atividades:

- a) Auxiliar na Caracterização Sociocultural das paisagens a serem amostradas;
- b) Auxiliar na definição do delineamento amostral para coleta dos dados em campo;
- c) Auxiliar na identificação dos atores locais e na elaboração dos mapas conceituais de atores locais identificados;
- d) Auxiliar na elaboração e ou aperfeiçoamento de roteiros de entrevistas semi-estruturadas;
- e) Realizar entrevistas em campo com os principais atores locais, gestores de UC's e produtores rurais nas paisagens amostradas;
- f) Auxiliar na identificação e coleta botânica das espécies mapeadas;

- g) Auxiliar na elaboração de listas anuais de espécies alvo de extração ilegal, com seus principais usos pelas comunidades;
- h) Interface com os órgãos ambientais estaduais e municipais e a Fundação RENOVA;
- i) Interface com os coordenadores, técnicos de campo e equipe de SIG do projeto;
- j) Participar das atividades de capacitação e integração oferecidas pelo IPÊ e Fundação Renova;
- k) Produzir relatórios trimestrais descrevendo todas as atividades realizadas no trimestre para auxiliar na aprovação do relatório de medição técnico-financeiro do projeto;
- l) Apoiar na produção de relatórios técnicos do projeto;
- m) Participar de reuniões semanais de acompanhamento com equipe do IPÊ e da Fundação renova;
- n) Participar de reuniões periódicas com a equipe do projeto, parceiros e trimestralmente da reunião geral do IPÊ.
- o) Relatar, sempre que necessário, o desenvolvimento das atividades de campo para a coordenação e pesquisadores do projeto.

5 PRODUTOS E PRAZOS

1 - Relatórios técnicos fotográficos trimestrais de atividades e relatório final contendo: descrição das atividades, descrição das metodologias utilizadas, descrição dos dados coletados e análise preliminar dos resultados.

2 - Banco de dados com a identificação e características dos principais atores locais de cada paisagem a ser amostrada (lideranças comunitárias, gestores de unidades de conservação, representantes de instituições locais, dentre outros).

3 - Mapas conceituais dos principais atores identificados em cada paisagem a ser amostrada.

4 - Formulários eletrônicos georreferenciados que servirão de base para as entradas de dados das entrevistas semi-estruturadas, ao longo da bacia do rio Doce.

5 - Banco de dados das espécies identificadas como alvo de extrativismo ilegal: listas parciais e final de espécies identificadas em campo e seus usos pelas comunidades.

6 - Relatórios parciais e final com sugestões de uso e manejo sustentável das espécies identificadas e ações de mitigação de extrativismo ilegal.

Obs: os prazos estabelecidos estão relacionados ao Plano de Trabalho do projeto e podem sofrer alterações.

6 FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Os relatórios, fotos, mapas, formulários eletrônicos, listas de espécies, devem ser entregues em 1 (uma) via em formato digital (em Drive online, ou similar), em arquivo Word, Excel, PowerPoint do MS-Office ou versão compatível, aberto para formatação.

As fotos deverão ser entregues em seus formatos originais com uso de aplicativo georreferenciado, a ser orientado pela equipe do projeto.

Obs: Os modelos de relatórios, formulários eletrônicos e aplicativos a serem utilizados, assim como os equipamentos necessários para uso e produção dos produtos, serão disponibilizados pelo IPÊ.

7 INSUMOS NECESSÁRIOS

As atividades acima previstas serão desenvolvidas na bacia do rio Doce, desde a barragem de Fundão, em Mariana – MG, até sua foz no Oceano Atlântico, em Linhares – ES e eventualmente na sede do IPÊ em Nazaré Paulista.

A empresa contratada, terá como insumo básico para o trabalho o acesso a documentos internos do IPÊ, aos sistemas (*software*) em operação, equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades. Terá que assinar um termo de responsabilidade e confidencialidade sobre as informações utilizadas durante a execução do serviço.

O IPÊ fornecerá veículo e despesas de transporte para o desenvolvimento das atividades referentes ao projeto. Disponibilizará também um Notebook e um celular para realização das atividades do projeto.

O IPÊ também irá arcar com as despesas de campo, como hospedagem e alimentação, com os respectivos valores pré-definidos. O reembolso será feito mediante apresentação de formulário de prestação de contas estabelecido pelo IPÊ.

8 QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A empresa ou MEI proponente deverá:

- a) Estar formalizada e possuir CNAI compatível com as atividades descritas no item 4;
- b) Ter experiência com trabalhos em comunidades rurais e/ou comunidades tradicionais;

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa jurídica que deverá indicar um profissional que apresente as qualificações a seguir, incluindo MEI.

- a) O profissional deverá ter, no mínimo, formação superior na área de ciências agrárias, biológicas, humanas, sociais aplicadas ou afins;

- b) Experiência profissional: experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de projetos e ou trabalhos com atividades de integração comunitária, capacitação, extensão rural, pesquisa de campo e/ou afins;
- c) Conhecimentos de informática: pacote *Office*;
- d) O profissional deverá possuir CNH categoria B.
- e) Disponibilidade para viagens;

É esperado espírito de trabalho em equipe, dinamismo, pró-atividade, planejamento, organização, foco e agilidade na execução de suas atividades, bem como desenvoltura no encaminhamento e soluções de problemas.

*** Preferência para profissionais que irão residir nas áreas de atuação do projeto (bacia do rio Doce) e ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.**

9 COMO SE CANDIDATAR

Encaminhar **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme modelo anexo e currículo do profissional para os e-mails: vanessa.silveira@ipe.org.br e rafaela.santana@ipe.org.br até às 24:00 horas (meia noite) do dia 04 de dezembro de 2023.

Assunto: **Seleção de Prestação de Serviço Pessoa Jurídica para apoiar o planejamento e realizar as atividades de campo, na Bacia do Rio Doce.**

10 CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

1. Encaminhamento de Proposta de Prestação de Serviços e currículos até o dia 04/12/2023;
2. Habilitação, entrevista e análise dos candidatos do dia 05/12/2023 até o dia 15/12/2023;
3. Comunicação dos resultados até 20/12/2023;
4. Envio dos contratos e início da execução dos serviços em janeiro de 2024.

11 SUPERVISÃO

A supervisão da execução dos serviços descritos neste Termo de Referência pelo profissional contratado será, em última instância, responsabilidade da Coordenação do projeto. O atesto do serviço executado será feito pela coordenação do IPÊ.

12 PROPRIEDADE DO SERVIÇO

Todos os documentos, relatórios ou outros materiais elaborados pela Contratada para o Contratante, sob este Contrato, pertencerão ao Contratante.

13 MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Análise de currículos e Entrevista:

O processo de seleção se dará pela análise do currículo e entrevista realizada pela equipe do IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas responsável pelo projeto. Serão analisados critérios relacionados à competência, capacidade de execução das atividades previstas neste edital, compatibilidade com os valores institucionais, compromisso e espírito de colaboração. O comitê de seleção entrará em contato com os(as) candidatos(as) selecionados(as) durante a fase de análise dos currículos, fará o agendamento e a realização das entrevistas online.

14 POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Visando à ampliação da diversidade na instituição, o IPÊ estimula a candidatura de mulheres, mulheres e homens negros, indígenas e membros da comunidade LGBTQIA+. O(A) candidato(a) que tiver a intenção de concorrer através da política de ações afirmativas deverá, no momento da sua inscrição, declarar-se pertencente a apenas um dos grupos sociais conforme modelo de autodeclaração, a saber: autodeclarados negro(a)s (pretos ou pardos); mulheres e membros da comunidade LGBTQIA+; indígenas; ou egresso(a)s de ensino médio público (ou particular com bolsa).

Serão acrescidas notas bônus sobre as médias finais:

1,0 (um ponto) para mulheres negras;

1,0 (um ponto) para membros da comunidade LGBTQIA+ negros;

1,0 (um ponto) para mulheres indígenas;

1,0 (um ponto) para membros da comunidade LGBTQIA+ indígenas;

0,6 (seis décimos) para membros da comunidade LGBTQIA+;

0,6 (seis décimos) para homens negros;

0,6 (seis décimos) para homens indígenas;

0,3 (três décimos) para egressos do Ensino Médio público ou privado com bolsa.

ANEXO I

TDR 01/2023 - PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIAR O PLANEJAMENTO E REALIZAR AS ATIVIDADES DE CAMPO, ATRAVÉS DE ENTREVISTAS E COLETA DE DADOS PARA MAPEAR E IDENTIFICAR AS ESPÉCIES-ALVO DO EXTRATIVISMO ILEGAL/PREDATÓRIO NA BACIA DO RIO DOCE.

(Colocar no papel de carta da empresa, se possuir)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço sede:

E-mail:

Telefone:

Segue abaixo os dados da Proposta Comercial para execução dos serviços relacionados ao termo de referência nº. 01/2023, Projeto: **“Mapeamento de áreas e espécies alvo do extrativismo ilegal na bacia do rio Doce”**

Data aberta da empresa:	
CNAI compatível com os serviços a serem executados:	
Currículo do profissional indicado:	Anexar currículo ou link
Pretensão Salarial (R\$)	

Assinatura

Nome

Nome da empresa ou pessoa jurídica

ANEXO II
Modelo de autodeclaração

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____, estado de
_____, filho(a) de
_____ e de
_____, estado civil
_____, residente e domiciliado(a) à _____
_____ CEP _____,
portador(a) da cédula de identidade _____, expedida em
____/____/____, órgão expedidor _____, CPF
_____ declaro, que sou _____
_____.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante